



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA, UM REFEITÓRIO, UM BANHEIRO PARA SERVIDORES E O MURO DA ESCOLA: MANOEL REINALDO MONTEIRO BRITO, LOCALIZADA NA BR 174 QUILOMETROS 298.

VOTAÇÃO EM: 24/02/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Souza dos Santos	SIM
Denise Moreira da Silva	SIM
Francisco Edinaldo Teixeira	SIM
Gildecil Barbosa Silva	SIM
Jefferson Ferreira de Araújo	SIM
Keity Marcia Freire Moraes	SIM
Márcio Oliveira da Silva	SIM
Rondinele Santos de Santana	SIM
Sílvio Manoel de Lima Junior	-
Wendel Cordeiro de Lima	SIM
	SIM

APROVADO (X)

REJEITADO ()

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente

FRANCISCO EDINALDO TEIXEIRA
1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



REQUERIMENTO Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor
Janilson Faustino Bastos
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Solicito de Vossas Excelências que seja ouvido o Plenário, e seja solicitado da Senhora Prefeita, que providencie: **Ampliação de Salas de aula, Um Refeitório, Banheiro para Servidores e o Muro da Escola: Manoel Reinaldo Monteiro Brito, localizada na BR 174 quilômetros da 298.**

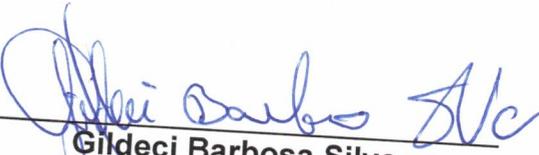
JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita em virtude de que seja feito uma ampliação na escola, Manoel Reinaldo Monteiro Brito, localizada na BR 174 quilômetros da 298, a referida escola conta com uma infra estrutura insuficiente para atender seus alunos e funcionários. Dessa forma faz-se necessário uma ampliação de um **Refeitório**: A escola não possui um espaço adequado para atender os alunos da mesma. **Muro**: A instituição escolar, enfrenta um problema grave relacionado à falta de segurança. **Banheiro**: A escola não dispõe de banheiro específico para funcionários da instituição, o que causa desconforto e prejudica o bem-estar dos mesmos. **Salas de Aula**: A instituição Escolar, vem enfrentando problemas de falta de salas de aulas, professores e funcionários, pois, temos uma sala dívida com pvc para fazer duas turmas de ensino, ou seja, duas salas de aulas. Segue em anexos um relatório para análise com mais clareza.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos Nobres Edis, para aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Caracaraí-RR, 24 de fevereiro de 2025.



Gildeci Barbosa Silva
Vereador

Relatório: Ampliação da Escola Manoel Reinado Monteiro Brito.

A Escola Manoel Reinado Monteiro Brito, situada no município de Caracará-RR BR-174, Zona Rural: Itã, é uma Instituição de ensino público que atende às necessidades educacionais da comunidade local. Com o aumento da demanda na instituição e a necessidade de melhorar a infraestrutura, foi realizado o levantamento das necessidades da instituição, tornando-se necessário realizar uma ampliação na infraestrutura escolar

A instituição de ensino, enfrenta problemas de infraestrutura que afetam a qualidade do ensino e a segurança dos alunos e funcionários. A ampliação da Escola Manoel Reinado Monteiro Brito é uma necessidade urgente para atender e melhorar a infraestrutura da escola. Acredita-se que essa ampliação trará benefícios significativos para a comunidade local permitindo que mais alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. Para proporcionar um ambiente de aprendizado seguro, saudável e eficaz, a escola necessita urgentemente das seguintes melhorias:

- 1 - Refeitório
- 2 - Muro
- 3 - Salas de Aula
- 4 - Banheiro

1.REFEITÓRIO

A escola não possui um espaço adequado para os alunos realizarem suas refeições, o que pode afetar a saúde e o bem-estar dos alunos. Infelizmente, os alunos estão comendo nas carteiras ou na calçada da escola devido à falta de um refeitório adequado. Essa situação prejudica a saúde, o bem-estar e a dignidade dos alunos, sendo necessário fornecer um local adequado e seguro para os alunos se alimentarem e reduzir os riscos de acidentes e doenças relacionadas à alimentação inadequada.

2.MURO

A escola Manoel Reinaldo Monteiro Brito, enfrenta um problema grave relacionado à falta de segurança e vida devido à ausência de um muro que delimite a área da escola.

A falta de um muro na escola pode ter consequências graves, pois no momento a escola é apenas cercada com arames de cerca, o que traz risco ainda maiores para os alunos, pois “ quando um raio atinge uma cerca de arame provoca uma circulação de corrente pelas partes metálicas da instalação atingida, assim os arames conduzirão parte da corrente do raio e ficarão eletrificados” oferecendo causas mais graves até mesmo fatais. Construir um

muro que delimite a área da escola impedirá o acesso dos alunos direto à estrada evitando acidentes graves.

A falta de um muro na escola é um problema grave que precisa ser resolvido o mais rápido possível. Esperamos que as autoridades competentes tomem as medidas necessárias para garantir a segurança dos alunos e funcionários.

3.BANHEIRO

A escola não dispõe de banheiro específico para funcionários, o que causa desconforto e prejudica a saúde e o bem-estar dos mesmos, podendo afetar a saúde, como infecções urinárias, diarreia e outras doenças relacionadas à higiene. A falta de banheiro pode levar a perda de produtividade e eficiência nos funcionários, o que pode afetar negativamente o funcionamento da escola.

A construção de um banheiro para os funcionários da escola é fundamental para garantir a saúde, o bem-estar, produtividade e a proatividade dos funcionários. Sendo assim, é uma questão de respeito e dignidade para os funcionários, que devem ter acesso e condições de trabalho adequadas e seguras.

4.SALAS DE AULA

A escola Manoel Reinaldo Monteiro Brito enfrenta o problema de falta de salas de aulas, pois a escola tem infraestrutura inadequada para atender a demanda de alunos, professores e funcionários. A escola não supre a quantidade de salas necessárias para os anos iniciais da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Sendo assim faz-se necessário a ampliação de 03 salas. Desta maneira, a construção de salas de aula é fundamental para atender à demanda crescente de vagas e a infraestrutura da escola.

Disto isto, a ampliação da escola é uma necessidade para atender às demandas da comunidade e melhorar a qualidade do ensino. O plano de ampliação apresentado é viável e atende às necessidades da escola. Pedimos que sejam tomadas as medidas cabíveis para aprovar e financiar essas melhorias.

Atenciosamente,

Maria Alcivana Alves Pessoa

Gestora da Escola Manoel Reinaldo Monteiro Brito